



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 484-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Casamento que, **Coutinho Quaresma Pinhor**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em doze de Fevereiro de mil, novecentos e noventa, filho de **Alberto Filipe Pinhor e de Silvéria Domingas Quaresma de Assunção**, portador do Bilhete de Identidade número cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos onze de Março de dois mil e vinte, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Batepá, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado há mais de trinta dias e nos últimos doze meses.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezoito de Setembro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito